DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira 4 de outubro de 1994 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVIII Nº 192

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 7
SECRETARIA DE SAÚDE..... 12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 13
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 13
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 13
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 15

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.952, DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.002311/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do 13º (décimo terceiro) termo aditivo ao convênio nº 024/91, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Obras e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na forma do Anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de SETEMBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.952, de 30 de Setembro de 1994.

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			240.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		240.000	
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		240.000	
00700/95		T O T A L	240.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 15.952, de 30 de Setembro de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				240.000
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				240.000
160880537.1106 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO				240.000
160880537.1106.0001 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO	45.90.51	661	240.000	240.000
00700/02 - 200034		T O T A L		240.000

DECRETO N.º 15.953, DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 092.005.687/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de receitas próprias provenientes de aplicações financeiras do Contrato de Financiamento nº 814-SF/BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Governo do Distrito Federal, integrante do convênio nº 073/89-GDF/CAESB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de SETEMBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.953, de 30 de Setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				60.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				60.000
130760448.1001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL				60.000
130760448.1001.0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	46.90.65	021	60.000	60.000
			TOTAL		60.000

00701/01 - 200032

DECRETO N.º 15.954, DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 79.322,00 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.010.481/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R$ 79.322,00 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 2812/94, celebrado com a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE/MEC.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de SETEMBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.954, de 30 de Setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				79.322
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				79.322
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				79.322
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	032	31.570	
		45.90.52	032	47.752	79.322
			TOTAL		79.322

00702/01 - 200034

DECRETO Nº 15.955 DE 30 DE setembro DE 1994

Aprova o projeto de parcelamento de Setor de Desenvolvimento Econômico M-Norte de Taguatinga.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 132-001.648/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento do Setor de Desenvolvimento Econômico M-Norte - SDE/M, da Região Administrativa de Taguatinga, RA-III, consubstanciado no Memorial Descritivo MDE-103/94 e no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB-103/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de julho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.901/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. JOÃO ALECY ALVES DO PRADO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais do soldo de Coronel BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea a; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de julho de 1986, combinados com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com os artigos 100, caput; e 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,59
ASSINATURAS: R$ 16,34
PORTE ECT: R$ 17,09

Decreto de 30 de setembro de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR o TC QOBM JOÃO ALECY ALVES DO PRADO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar, por ter sido transferido para a reserva remunerada.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar OLYMPIO BARBOSA FILHO para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R$ 400,09 (Quatrocentos reais e nove centavos), a partir de 01/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicar por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 188, de 27.09.94.

Decreto de 26 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar SÔNIA APARECIDA DE MESQUITA, matrícula nº 28.645-1, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outra função, a partir de 01/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicar por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº188, de 27.09.94

Decreto de 26 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SÔNIA APARECIDA DE MESQUITA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicar por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 188, de 27.09.94.

Decreto de 26 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Alterar para R$ 323,23 (Trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), a retribuição mensal de MARIA APARECIDA ANGELO DE DEUS GARCIA, matrícula nº 41.752-1, ocupante da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

*Republicar por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 190, de 29.09.94.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar, o CB PM ADEMIR DOS PRAZERES SOARES, MAT. 34.962/3 e o CB BM ODONEL BARBOSA DA SILVA, MAT. 40.192/7, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, a qual foi concedida nos termos do Art. 1o. da Lei 186, de 22.11.91.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ ABEL CANDIDO BATISTA, MAT. 34.282/3, da função de Auxiliar, e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, nos termos do artigo 38, inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, das funções de Assistente Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, o Primeiro-Sargento PM AMAURI VILARINDO LIMA, MAT. 36.823/7, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, a qual foi concedida nos termos do Art. 1o. da Lei 186, de 22.11.91.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores GERALDO MOURA DA CRUZ - MAT. 30.031/4, JOÃO MARTINS RAMOS - MAT. 21.485/X e FRANCISCO DE BRITO CASTRO - MAT. 21.900/2, da função de Assistente, e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, nos termos do artigo 36, inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 a 23 de outubro do corrente ano, do CAP QOPM ALAIR GARCIA JUNIOR - Mat.41.485/9, que viajará a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, das funções de Assistente Militar da Casa Militar, o 1o. SGT PM ISAC CAVALCANTE DE MENDONÇA, MAT. 35.135/0, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, a qual foi concedida nos termos do Art. 1o. da Lei 186, de 22.11.91.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 142.000.953/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : REPARO DO FAC-SIMILE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competencia contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da EQUITEL S/A - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, no valor de R$ 56,81 (cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.080/94, com o objetivo de custear despesa com o serviço de reparo do Fac-Simile, pertencente à Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 30 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 131.000.298/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.130/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 30 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 131.000.213/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, no valor de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), relativo as Notas de Empenho nºs 30.131 e 30.132/94, com o objetivo de ressarcir salário e encargo social pela cessão de funcionário a Administração Regional do Gama.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 30 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

EXTINGUIR a comissão constituída pela Ordem de Serviço nº 219 de 28 de julho de 1994 e criar o Grupo de Trabalho composto pelos servidores **HELENA RORIZ TAVEIRA** , matrícula nº 42.176-6, Gerente de Planejamento, **PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS**, matrícula nº 38.471-2, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revista, **PAULO ROBERTO DE MELO**, matrícula nº 58.211-5, Assistente Administrativo, **LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO**, matrícula nº 39.194-2, Assessora, para, sob a coordenação do primeiro e secretariado pelo último, elaborar estudos preliminares referentes à relação custo/benefício da arrecadação do Parque da Cidade e propor alternativas para o aumento da mesma, objetivando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela instituição à comunidade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **ANDREA ALBUQUERQUE MEREB MEDEIROS**, matrícula nº 33.378-6, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, **PAULO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 24.618-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial III e **ELAINE BARBOSA VALADARES**, matrícula nº 31.735-7, Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social , Símbolo DFA-03, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, encarregada da apuração das irregularidades ocorridas na Licitação pela modalidade de Convite nº028/92-RA-I, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286 DE 26 SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 263, de 31 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 175 de 08 de setembro de 1994, página 05.

JORGE SALIM WAQUIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO Nº: 030.010.331/90
INTERESSADO: JOSE BASÍLIO LIMA FILHO
ASSUNTO: Acumulação de Cargos.

Senhora Secretária:

À vista dos elementos constantes do presente processo a Comissão de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 27 de março de 1994, considera ILÍCITA a acumulação de cargos em que incorre o servidor e propõe que os autos sejam convertidos em inquérito administrativo disciplinar para apurar as responsabilidades do servidor em tela por infração praticada no exercício de suas atribuições.

À consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 29 de setembro de 1994.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Presidente

De acordo.

Acolho na íntegra o pronunciamento da Comissão Permanente de acumulação de Cargos desta Secretaria.
Publique-se.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 /94 - SRH/SEA

Dispõe sobre as alíquotas de contribuição de Seguridade Social do servidor público civil da administração direta, autárquica e fundacional.

1 - A contribuição mensal da seguridade social do servidor público civil da adminisrtração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal incidirá sobre a sua remuneração mensal bruta, observadas as seguintes faixas e respectivas aliquotas:

FAIXAS	ALÍQUOTA (%)
Remuneração correspondente a R$ 130,07, exclusive, até o correspondente a R$ 148,66	9
Remuneração correspondente a R$ 148,66, exclusive, até o correspondente a R$ 310,88	10
Remuneração correspondente a R$ 310,88, exclusive, até o correspondente a R$ 502,19	11
Remuneração Superior a R$ 502,19	12

2 - Os valores estabelecidos na tabela acima vigoram a partir de 1º de julho de 1994 e serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices acotados para reajuste de remuneração dos servidores referidos no item 1.

3 - Os recursos oriundos das contribuições de que trata esta Instrução serão recolhidos ao Tesouro do Distrito Federal.

4 - Na hipótese de não ocorrer o recolhimento de que trata o item 3, será responsabilizado o ordenador de despesas do órgão ou entidade infratora, respondendo com as sanções estabelecidas nos artigos 121 e 125 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 26 de **setembro** de 1994.

NILDA DOS REIS SILVA
Subsecretária de Recursos Humanos

De acordo.

Brasília, 26 de **setembro** de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administracão

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Atualizar o Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, dos servidores abaixo relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	PARCELA	VIGÊNCIA	FUND.LEGAL
NOME :ROSA Mª DOS S. SOUSA	1/5 DF10	26.10.83	DEC 15.057,
MAT. :27.418-6			DE 24/09/93
LOT. :SEA			
PROC.:030.014.614/93			
030.008.780/93			
NOME :ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO	2/5 DF05	26.10.93	DEC 15.057, DE 24/09/93
MAT. :22.320-4	2/5 DF02		
LOT. :SEA			
PROC.:030.007.124/90			
NOME :MARCELO C. DA SILVA	1/5 DF10	26.10.93	DEC 15.057,
MAT. :26.743-0			DE 24/09/93
LOT. :SEA			
PROC.:030.007.025/83			
NOME :ROSE MARY P. COTRIM	3/5 DF09	26.10.93	DEC 15.057,
MAT. :22.787-0			DE 24/09/93
LOT. :SEA			
PROC.:030.001.063/89	2/5 GEG3		
030.014.825/93			
NOME :HÉLVIO FERREIRA	2/5 DF08	22.11.93	DEC 15.062,
MAT. :22.320-4			DE 24/09/93
LOT. :SEA			
PROC.:030.010.708/89			
NOME :SIDNEI F. AMÂNCIO	3/5 DF05	26.10.93	DEC 15.057,
MAT. :23.778-7			DE 24/09/93
LOT. :SEA			
PROC.:030.012.538/91			
030.008.386/84			
NOME :MARILENA P. MADEIRA	5/5 DF05	26.10.83	DEC 15.057,
MAT. :21.374-8			DE 24/09/93
LOT. :SEA			
PROC.:030.019.233/90			
030.001.068/94			
NOME :NAZARETH CARNEIRO	4/5 DF05	26.10.93	DEC 15.057,
MAT. :23.026-X			DE 24/09/93
LOT. :SEA			
PROC :030.016.458/90			
030.008.387/94			
NOME :MAGDA M. DA MOTA	1/5 DF05	26.10.93	DEC 15.057,
MAT. :25.385-5			DE 24/09/93
LOT. :SEA			
PROC.:030.002.774/93			
030.008.686/94			
NOME :GILSA Mª L. FRANCO	4/5 DF07	11.03.94	DEC 15.496,
MAT. :23.163-0			DE 10/03/94
LOT. :SEA			
PROC.:030.000.153/90			
030.008.914/94			
NOME :CLOVES V. SANTOS	1/5 DF10	01.01.94	LEI Nº 619,
MAT. :23.859-7			DE 15/12/93
LOT. :RA IV			
PROC.:133.000.405/94			
NOME :HÉLIO P. DOS SANTOS	2/5 DF05	01.01.94	LEI Nº 619,
MAT. :21.391-8			DE 15/12/93
LOT. :RA IV			
PROC.:133.002.385/90			
NOME :EDÍCIO FIGUEREDO ABATH JÚNIOR	4/5 DF08	18.07.94	LEI Nº 731, DE 15/07/94
MAT. :24.375-2			
LOT. :RA VIII	1/5 DF11		
PROC.:137.001.296/90			
NOME :JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA	4/5 DF12	18.07.94	LEI Nº 731, DE 15/07/94
MAT. :18.779-8	1/5 CNE		
LOT. :RA VIII			
PROC.:137.000.088/90			
NOME :EDSON C. QUEIROZ	2/5 DF11	29.04.94	DEC 15.600,
MAT. :26.567-5			DE 28/04/94
LOT. :SEFP			
PROC.:040.006.205/94			
NOME :JURACI DE M. VIEIRA	5/5 DF08	16.05.94	LEI Nº 706,
MAT. :37.720-1			DE 13/05/94
LOT. :RA V			
PROC.:094.000.886/90			
030.014.825/93			
NOME :HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA	4/5 DF12	18.07.94	LEI Nº 731, DE 15/07/94
MAT. :18.807-7	1/5 DF11		
LOT. :RA X			
PROC.:137.000.087/90			
NOME :HUMBERTO D'ANGELO FILHO	2/5 DF05	06.09.93	LEI Nº 525, DE 03/09/93
MAT. :23.758-6			
LOT. :SIC			
PROC.:160.000.156/93			

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 762 , DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.010.654/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 762/94, de 30 de Setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				650.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				650.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				650.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	31.90.11	000	640.000	
	31.90.14	000	10.000	650.000
00703/01 - 200000 TOTAL				650.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 762/94, de 30 de Setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				650.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				650.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				650.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	31.90.16	000	650.000	650.000
00703/02 - 200001 TOTAL				650.000

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

P A U T A D E J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de outubro de 1.994, quinta-feira, às treze e trinta horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

0/94

ecorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "F" DA SQS 315

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 51/94
Recorrente: ELVIRA MADALENA DE C. SILVEIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 196/94
Recorrente: RESTAURANTE CHINA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 263/94
Recorrente: RICARDO PEREIRA SOARES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais GESSY DIAS
Brasília, em 28 de setembro de 1.994. Assistente

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF, nº 191 de 30/09/94)

P A U T A D E J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta de julgamento do Tribunal Pleno do TARF, a ser realizada em sessão do dia 05 de outubro de 1.994, quarta-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REOP 002/94
Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : SERED - SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA.
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

REOP 008/94
Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
Advogado : Marcello Lugon
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REOP 013/94
Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : MERCADO DOS TAPETES LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REOP 017/94
Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : CPA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REOP 024/94
Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : TNT BRASIL S/A
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais GESSY DIAS
Brasília, em 28 de setembro de 1.994. Assistente
(Republicado por haver saído com incorreção, publicado no DODF nº 191 de 30/09/94)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 06/94

PROCESSO: 040.000.645/94. — PARTES: DF/SEFP X SERPRO — SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. ESPÉCIE: Contrato nº 006/94. FINALIDADE: Segundo Aditivo alocando recursos ao contrato assinado em 28/02/94, para a prestação de consultoria e processamento de dados, a serem prestados pela CONTRATADA ao Distrito Federal, durante o corrente exercício. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), perfazendo um total de R$ 3.409.090,91 (três milhões, quatrocentos e nove mil e noventa reais e noventa e um centavos). NOTA DE EMPENHO Nº: 30438, emitida por estimativa em 26/08/94, e NOTA DE EMPENHO Nº 30606 emitida por estimativa em 23/09/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002422430004. FONTE DE RECURSO: NE 30438 — 001 e NE 30606 — 000. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 27/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: NABUCO FRANCISCO BARCELOS DA SILVA. TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO e VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013090/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ AFONSO MACHADO, matrícula nº 65.652-6, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico-Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012799/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA BATISTA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula nº 97.636-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, iniso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 286/94-DPe, de 28 de setembro de 1994,
R E S O L V E :
Nomear Ana Paula V. Rodrigues de Oliveira, candidata aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe III, Padrão 1, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº 287/94-DPe, de 28 de setembro de 1994.
R E S O L V E :
Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados, nomeados através da Instrução de 08.09.94, publicada no DODF nº 179 de 14.09.94, constante da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina / Especialidade	Data da Nomeação
ANTONIA MARIA RIBEIRO M.PINTO	ESPASED.	APOIO TÉC. ADM.	14.09.94
VIVIANE STELLA DUARTE GUERRA	ESPASED.	APOIO TÉC. ADM.	14.09.94

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 289/94-DPe, de 28 de setembro de 1994.
R E S O L V E :
Nomear Valdeci da Silva Ferreira, candidato aprovado em Concurso Público, para exercer o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe III, Padrão 1, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 30 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012886/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***GILCÉA TERESINHA DE FREITAS CORRÊA****, matrícula nº 88.306-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009279/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***ADERLY ALVES DE OLIVEIRA****, matrícula nº 89.384-6, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico-Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 30 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013774/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR ***JOSÉ FREIRE DE MEDEIROS****, matrícula nº 42.207-X, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 07, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, IN FINE, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO 30 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012661/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADA ***IOLANDA DE PAULA NOGUEIRA****, matrícula nº 84.757-7, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso II, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 01 de outubro de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 30 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013220/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR ***ELISA GUEDES BEZERRA****, matrícula nº 40.611-2, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 08, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 30 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011038/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **EVA FARIAS DOS SANTOS SALES**, matrícula nº 93.649-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 30 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011673/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 93.435-6, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE setembro DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082.012907/94-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à SILVIO PAULO DE CARVALHO, matrícula nº 24.646-8, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE setembro DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082.009121/94-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à MARIA CILENE DA SILVA NEVES, matrícula nº 76.858-8, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

REGINA SELIA DIAS ALMEIDA, mat. 97.780-2, Cargo em Comissão: Diretor Geral do CAIC do Gama, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 09.08.94.

MARIZETE OLIVEIRA CEZAR, mat. 75.725-X, Cargo em Comissão : Assistente Geral do CAIC de Brazlândia, Símbolo DFA-08, Data da Ordem de Serviço: 09.08.94.

MARIA DE FÁTIMA JUNQUEIRA, mat. 95.665-1, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Ceilândia, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 30.09.92.

MARIA GILMACI ALVES DA SILVA, mat. 44.646-7, Cargo em Comissão: Secretário da Escola Classe 62 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 30.09.92.

HEBERT RIBEIRO DE ARAÚJO, mat. 44.863-X, Cargo em Comissão : Diretor da Escola Classe 61 de Ceilândia, Símbolo DFG-06 , Data da Ordem de Serviço: 30.09.92.

VANESSA TEREZINHA ALVES TENTES, mat. 43.442-6, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 20 de Ceilândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 30.09.92.

CÂNDIDA CÉLIA GARCIA HOLGADO, mat. 76.485-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 03 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 30.09.92.

JACIRENE DIAS RODRIGUES, mat. 44.075-2, Cargo em Comissão : Secretário da Escola Classe 60 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 30.09.92.

SÔNIA MARIA ARAÚJO SANTOS, mat. 60.281-7, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Ceilândia , Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 30.09.92.

VLÁDIA SILVA THÉ CARPANEDA, mat. 67.668.3, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Ceilândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 30.09.92.

ALDA PEREIRA BRAGA, mat. 52.847-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 25 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 10.06.94, Perído de 09.08.94 a 30.07.94.

FRANCISCO TAVARES DA SILVA, mat. 57.306-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 39 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 10.06.94 , Período de 11.07 a 09.08.94.

DISPENSADOS:

JOSABETE FRANÇA DA CRUZ, mat. 68.403-1, Cargo em Comissão : Diretor da Escola Classe 17 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

ANTÔNIO MARQUES DE ARAÚJO, mat. 43.529-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 17 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

SEVERINA EUGÊNIA DA S. ALMEIDA, mat. 65.495-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 19 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

MARIA DAS DORES DIAS, mat. 73.113-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 19 de Ceilândia , Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

SIDELCINA FERREIRA RODRIGUES, mat. 76.480-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 20 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

ALBA VALÉRIA DE OLIVEIRA, mat. 60.597-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 22 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

IRANICE MENDES BARBOSA, mat. 76.654-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 24 de Ceilândia , Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

IVANILDE ESPÍNDULA DA SILVA, mat. 75.998-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 25 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94 , A contar de 09.06.94.

MARTA MARIA S. DE A. DAMIÃO, mat. 42.992-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 26 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

EVANEIDE DO NASCIMENTO E SILVA, mat. 43.549-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 26 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

CACILDA RODRIGUES S. RAMOS, mat. 43.751-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 27 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, mat. 85.518-9, Cargo em Comissão : Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 27 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

ANA MARIA DE SOUZA, mat. 44.072-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 29 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

ANTONIO RINALDO S. MOURA, mat. 44.105-8, Cargo em Comissão : Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 07 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

GENILDA DE OLIVEIRA FREITAS, mat. 97.706-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 08 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

VERBENA PEREIRA DE SANTANA, mat. 72.089-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

LUCÉLIA FERREIRA DA CRUZ, mat. 78.196-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 10 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

MARGARETH DE A. FERREIRA, mat. 44.176-7, Cargo em Comissão : Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

SÔNIA CAMPOS DA SILVA, mat. 93.026-1, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 11 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

MARIA APARECIDA RODRIGUES, mat. 44.076-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

VÂNIA LÚCIA M. DA SILVA, mat. 44.849-4, Cargo em Comissão : Diretor da Escola Classe 12 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

NEUZA DA GLÓRIA L. CAMBRAIA, mat. 68.712-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 13 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

LUCILENE BEZERRA DE SOUSA, mat. 77.395-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

MARIA ZULMIRA DE F. MOREIRA, mat. 60.547-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 15 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

MARIZE QUEIROZ P. REIS, mat. 53.922-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 16 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

AMÉLIA LUIZ DOS SANTOS, mat. 89.053-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 16 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

ELIZABETE SPÍNDULA DA SILVA, mat. 99.486-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 28 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

MÍRIAN NERECI FIDELIS, mat. 58.954-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 35 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

RILDA RAMOS DE LIMA; mat. 64.458-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 36 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

ICLEMAR FERNANDES BATISTA, mat. 75.506-0, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 37 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

JANE SILVA SANTOS, mat. 67.635-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 37 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

LAURIVAL PEREIRA DA COSTA, mat. 73.431-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 38 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

CARMEM LÚCIA PEREIRA, mat. 43.536-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 38 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

MARLENE FIDELIS DA SILVA, mat. 52.688-6, Cargo em Comissão : Diretor da Escola Classe 39 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

EBE CRISTINA P. DA CONCEIÇÃO, mat. 43.484-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 39 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94, A contar de 09.06.94.

MARLETE M. DOS SANTOS, mat. 61.053-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 40 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

LEVINA MARIA DE JESUS, mat. 61.420-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 40 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94, A contar de 10.07.94.

CLÁUDIA CRISTINA DA S. ALENCAR, mat. 45.221-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 43 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

MARIA DA GLÓRIA S. BONFIM, mat. 60.951-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 46 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

DARLENE BENTO LUIZ, mat. 62.709-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 45 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

LINDALVA ALVES DA SILVA ROSA, mat. 58.599-7, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Ceilândia, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 30.09.92.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

AUREMILDE LOPES DA SILVA, mat. 67.986-0, Cargo em Comissão : Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 10.01.94.

MÉRCIA MARIA DE ALMEIDA, mat. 44.243-7, Cargo em Comissão : Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau São José/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço:23.12.93.

ELAINE MARIA DE SOUSA, mat. 46.389-2, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço:14.12.93.

ALMIR ALMEIDA NOBRE, mat. 68.345-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 24.03.94.

MARLENE PEREIRA ALMEIDA ANDRÉ, mat. 51.179-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 30.12.93.

VALEMAR ORNELAS DE ARAÚJO, mat. 20.223-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.12.93.

ROSA ALVES DE MORAIS, mat. 77.516-9, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 07.12.93.

WANDERLINA ALVES RAMOS, mat. 46.456-2, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 03.12.93.

MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES, mat. 48.431-8, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 03.12.93.

MARIA DE LOURDES LOPES DE BARROS, mat. 93.785-1, Cargo em Comissão: Assistente da DRE de Planaltina, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 07.12.93.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 20.143-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 03.12.93.

EWERTON DE CASTRO OLIVEIRA, mat. 75.997-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretria Escolar do Jardim de Infância e Casa da Vivência/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.06.94.

MARTA EMÍLIA QUEIROZ DE MENDONÇA, mat. 77.517-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 09.06.94.

EDNA APARECIDA DE FREITAS SOUSA, mat. 58.468-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço:14.03.94.

DISPENSADOS:

VALÉMAR ORNELAS DE ARAÚJO, mat. 20.223-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 17.12.93.

MARIA CELESTE ALVES, mat. 86.530-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância Casa de Vivência/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.06.94.

FRANCISCA DAS CHAGAS S. SOUSA, mat. 97.270-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar 01 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço : 09.06.94.

ELISA MARIA MEDEIROS, mat. 67.486-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 de Planaltina , Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 14.03.94.

EROTIDES NOGUEIRA SALGADO, mat. 75.068-9, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 03.12.93.

NANCYARA CHAVES DE C. SILVA, mat. 59.275-7, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º grau Mestre D'Armas / DRE de Planaltina, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 03.12.93.

ANA DE LOURDES DE CAMARGO, mat. 96.225-2, Cargo em Comissão: Assistente da DRE de Planaltina, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 07.12.93.

WANDERLEI FERNANDES DE PAULA, mat. 43.809-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 03.12.93.

PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, mat. 40.394-6, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 14.12.93.

ROSA ALVES MORAES, mat. 77.516-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 30.12.93.

MARIA ROSÂNGELA R. DE LIMA DIAS, mat. 77.522-3, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino São José/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 23.12.93.

EDNA APARECIDA DE F. SOUSA, mat. 58.468-1, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 10.01.94.

ROSA ALVES DE MORAIS, mat. 77.516-9, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da DRE de Planaltina, Símbolo DFG-03 , Data da Ordem de Serviço: 07.01.94.

EDNA APARECIDA DE FREITAS SOUSA, mat. 58.468-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço:14.03.94.

ELAINE MARIA DE SOUSA, mat. 46.389-2, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 30.12.93.

MARLENE PEREIRA ALMEIDA ANDRÉ, mat. 51.179-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da E. C. 12 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 30.12.93.

JOÃO DA SILVA, mat. 20.366-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Paranoá/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 26.11.93.

- Republicado, por haver saído com incorreção no original , publicado no DODF Nº 246, de 08.12.93.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº: 0082.013744/94; Interessado: DILMA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA; Assunto: Licença à Adotante

Autorizo a Licença à Adotante, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04.10.94, com base no Art. 210, da Lei nº 8.112/90, relativamente à servidora DILMA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 40.532-9.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 428 de 19 de janeiro de 1.993,

R E S O L V E :

Retificar o período de concessão de Carga Horária Eventual da Professora ANTONIA ELEUSIS S. DE FARIAS, matrícula nº 91.106-2 publicado no DODF nº 179, de 14.09.94, página 29, como se segue:
Onde se lê: 01.09.94 a 22.12.94
Leia-se: 01.08.94 a 22.12.94

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.
O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 428, de 19 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

Designar SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, Professor MG3Q, matrícula nº 62.264-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva, no período de 21.09.94 a 20.12.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

, DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 08 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 180, de 15.09.94.
2. Tornar sem efeito a Errata da Ordem de Serviço de 08 de setembro publicada no DODF nº 188, de 27.09.94.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO a servidora Emília Maria Torres de Castro, matrícula nº 44405-7, pelo período de 30.08.94 a 06.09.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 809ª reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4809, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082016974/94
Doar uma estrutura de Geladeira, considerada inservível pela Divisão de Patrimônio, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 4810, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082010854/94
Transferir a autorização de afastamento, autorizado a MARIA APARECIDA MONTE TABOR DOS SANTOS, através da Resolução nº 4786, de 08 de setembro de 1994, para matrícula nº 25.003-1.

RESOLUÇÃO Nº 4811, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082004567/90
Considerar, excepcionalmente, a data de 01.01.95 para o término das licenças-prêmios, concedidas em 04 de outubro de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 4812, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082016790/94
Criar o Centro de ensino de 1º Grau 115 de Recanto das Emas, situado na QR 115 — Área Especial.

RESOLUÇÃO Nº 4813, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082008546/86
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E DE EXCEPCIONAIS — AMPARE, objetivando a união e esforços entre as partes no sentido de prestar assistência pedagógica e reabilitacional especializada gratuita a até 60 (sessenta) alunos portadores de deficiência Múltipla, maiores de 18 anos para atendimento ao Núcleo Ocupacional, bem como portadores de Deficiência Múltipla Paralisia Cerebral, maiores de 03 anos de idade. O referido ajuste terá duração até 31 de dezembro de 1996.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM — Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO, LYGIA MARTINS LOURENÇO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e ERI RODRIGUES VARELA.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE setembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Readaptar a partir da presente data, nos termos do artigo 24, "Caput" e § 2º da Lei nº 8.112/90, o servidor **ANTONIO CESAR ROSA**, AOSD - Padioleiro, Referência NM-15-I, matrícula nº 123.767-5, para a função de AOSD - Eletrocardiograma, tendo em vista parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho/DRH, nos autos do processo nº 061.009991/94.

Obs.: Esta torna sem efeito a Instrução datada de 20.09.94, publicada no DODF de 21.09.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 30 DE setembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar a vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 125.625-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido, de **CARMEM MARIA GAZE DE FRANÇA**, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 22/08/94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável, conforme processo nº 061.027494/94.

(Esta Instrução torna sem efeito a anterior datada de 25/08/94, publicada no DODF de 30/08/94)

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADA ELIZA DE NORONHA REBOUÇAS matrícula nº 111.430-1, no cargo de Assistente Básico de Saúde - Ascensorista, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, 187 e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, a contar de 06 de julho de 1994. Processo nº 061.008.057/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **RIVALDO DANTAS BEZERRA**, matrícula nº 105.606-9, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquimico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.022.627/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **ARMANDO MARTINS ARAUJO**, matrícula nº 109.925-6, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - Aux. Po. Serv. Div. - Lavanderia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.022.475/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MAURA TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 102.472-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I, Aux. Op. Serv. Div. - Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.023.607/92.

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCO SILVESTRE DE SENA**, matrícula nº 102.950-9, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o arti- 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.033.451/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **EMILIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 103.807-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Art. Espec. - Eletr. Comunic. 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Fe-

deral, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens da Classe Especial Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.580/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSE OMAR DE MELO**, matrícula nº 103.461-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.027.591/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 045/94 – SDSAC/DF 21 DE SETEMBRO DE 1994

INDEFERE REGISTRO A ENTIDADE CENTRO PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Indeferir a concessão de registro à entidade CENTRO PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU, em base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 030.007710/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 046/94 – SDSAC/DF 21 DE SETEMBRO DE 1994

INDEFERE REGISTRO A ENTIDADE FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Indeferir a concessão de registro à entidade FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL, em base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 030.005234/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 047/94 - SDSAC/DF 21 / 09 / 94

CONCEDE RENOVAÇÃO DE REGISTRO A OBRA SOCIAL SANTA ISABEL

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com o fulcro no Decreto 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

R E S O L V E :

Conceder renovação de registro à entidade OBRA SOCIAL SANTA ISABEL, em base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/ Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 101.001142/84.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1.994

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a Instrução de Serviço nº 001 de 05 de abril de 1.993, do Diretor Geral,

R E S O L V E :

Nomear a comissão de sindicância seguinte para apurar irregularidades constantes do Processo nº 113.002282/94, cometidas pelo servidor OTAVIO BERNARDES DOS SANTOS, matrícula nº 90.754-5. A comissão deverá apresentar relatório dentro de 10 dias úteis, após a sua publicação.

LUIZ GERALDO RANGEL VILELA - Matr. 93.069-5 PRESIDENTE
DALVA MARIA DE SOUSA - Matr. 93.272-8 - MEMBRO
ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS - Matr. 92.783-X MEMBRO

MIGUEL FARAH

DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/94-DCP/ST DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base no despacho do Senhor Secretário de Transportes , ás fls. 100 do Processo nº 030.007.807/94,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviço nºs-008/94 e 009/94 DCP/ST, de 05 de agosto de 1994 , publicada no DODF nº 152, de 05 de agosto de 1994, página 19, que cancelou respectivamente, as matrículas dos motoristas MATEUS LOPES CUNHA AGUIAR e BENEDITO CUNHA AGUIAR.

ELDO DE SOUSA SANTOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB

INSTRUCÃO DE SERVIÇO Nº 146/94-PRES./TCB.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, da Cláusula vigésima-quinta do Contrato Social, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 006/94-CPAD/TCB/ST,

RESOLVE:

Considerar prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo fixado no item IV da Instrução de Serviço nº 128/94-PRES. TCB, para o término dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da referida IS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de setembro de 1994

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Designar EDNA MARIA DIAS, matrícula nº 38.862-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir, no período de 1º a 27.10.94, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, matrícula nº 26.192-0 , Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-02, desta Secretaria, por motivo de Licença Gestante, da titular.

CÉSAR BAIOCCHI

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e disciplinada pela Portaria nº 114/94-SEA, de 18.08.94, na forma como se segue:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME: HÉLIO ALVES PEREIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA Nº: 734-X			
PROCESSO Nº : 081.000080/92	1/5	DFG-05	12.07.94
NOME: ORENITES HENRIQUE DA SILVA			
MATRÍCULA Nº : 161-9	1/5	DFG-05	12.07.94
PROCESSO Nº: 081.000095/92			
NOME: EDIMICIO FERREIRA LIMA			
MATRÍCULA Nº: 427-8	1/5	DFG-05	12.07.94
PROCESSO Nº : 081.000090/92			
NOME: EDUARDO ALBERTO RODRIGUES			
MATRÍCULA Nº : 157-0	4/5	DFG-06	12.07.94
PROCESSO Nº : 081.000077/92			
NOME: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA			
MATRÍCULA Nº: 367-0	3/5	DFG-03	12.07.94
PROCESSO Nº : 081.000094/92			
NOME: IRENE MAIA DO NASCIMENTO			
MATRÍCULA Nº : 820-6	1/5	DFG-03	12.07.94
PROCESSO Nº : 081.000107/92			
NOME: PAULINO EURÍPEDES CORNELIO	1/5	DFG-10	12.07.94
MATRÍCULA Nº : 609-2	4/5	DFG-10	12.07.94
PROCESSO Nº : 081.000173/92			

CESAR BAIOCCHI
Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo nº 081.001800/94,

R E S O L V E :

Autorizar, com base no artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o pagamento de Auxílio-Natalidade à servidora EDNA AMARAL ALBUQUERQUE, matrícula nº 1163-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CÉSAR BAIOCCHI

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, Salário-Família, à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº : 081.001801/94

INTERESSADA : EDNA AMARAL ALBUQUERQUE, matrícula nº 1163-0

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 20.09.94, pela dependente VANESSA ALBUQUERQUE DE MELO (filha), nascida em 15.09.94.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1994

CÉSAR BAIOCCHI
Presidente

Instrução de 28 de setembro de 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001896/92,

R E S O L V E :

I - Renovar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Instrução de 10 de março de 1994, publicado no DODF nº 066, pág. 30 de 06.04.94, que autorizou, em caráter excepcional, o servidor PAULO CÉSAR DE FREITAS, matrícula nº 51.020-3/FEDF, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-05, a dirigir veículos desta Fundação, em estrito objeto de serviço.

II - O servidor de que trata esta Instrução fica responsável nos termos da legislação vigente, pelos veículos que conduzir, inclusive por danos que dê causa.

CÉSAR BAIOCCHI

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 169/94-SIC, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa DEUX MARIES BOUTIQUE E CONFECÇÕES LTDA, concedido pela Resolução nº 053/90, de 22 de junho de 1990, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes nºs 890 e 900, Quadra 01, SAA Brasília - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 23 de setembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 170/94-SIC, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ENI RODRIGUES THOMAS - ME, concedido pela Resolução nº 010/92, de 18 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 16, Conjunto "H", Quadra 40, Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 23 de setembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 171/94-SIC, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CONMAQ CONSERTOS DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA — ME, concedido pela Resolução nº 010/92, de 18 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 53, Conjunto "D", QE 40, Guará II-DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 23 de setembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 172/94-SIC, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa SAMAMBAIA VÍDEO CLUB LTDA – ME, concedido pela Resolução nº 122/93, de 22 de dezembro de 1993, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, do lote nº 02, Conjunto "F", QN 212, Samambaia, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 – CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 – CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 23 de setembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XXIII, do artigo 22, capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, RESOLVE: conceder, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor PAULO CESAR MAGALHAES FONSECA, matrícula nº 38.051-2, Licença-Paternidade no período de 21 a 25 de setembro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE: Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora ELIZABETH MONTENEGRO BRAGA, matrícula nº 41.307-0, a partir de 09 de setembro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 063 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR CARLOS MOYSES MONTEIRO, matrícula nº 83.562-5, Assessor, Código DFA-11, para SUBSTITUIR CLÁUDIO RACHID DIAS, matrícula nº 79.887-8, Diretor de Operações, Código DFG-14, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 04.10.94 à 23.10.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

Processo: 191.000.514/94
Interessado: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto de nome "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA PARA COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA".
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R$ 37.727,47 (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).
A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24 inciso VIII da Lei 8.666, de 21.06.93.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 191.000.396/94
INTERESSADO: BARTHOLOMEU TORRES TROCCOLI/FUB
ASSUNTO: Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "A SÉRIE HARMONICA: INTERPRETAÇÃO INTERPRETAÇÃO INTERDISCIPLINAR-FÍSICA, PSICO ACÚSTICA; HISTÓRICA E O PROCESSO AUDIO PERCEPTIVO".
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R$ 7.416,66 (Sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
A inexibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 28 de setembro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 191.000.364/94
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC
ASSUNTO: Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "MORTALIDADE DO DISTRITO FEDERAL AVALIAÇÃO CRÍTICA DA INFORMAÇÃO E ESTUDO DAS CAUSAS DE MORTE E SUAS DIFERENÇAS ESPACIAIS'.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor de R$ 8.507,91 (oito mil, quinhentos e sete mil, e noventa e um centavos).
A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.293/94
Interessado: ALEXANDRE FERNANDES BAMBERG DE ARAUJO
Assunto: Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "FRAGMENTAÇÃO DE HABITATS E CONSERVAÇÃO DA HERPETO FAUNA DO CERRADO".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R$ 12.747,60 (Doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
a inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 28 de setembro de 1994

PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.145/94
Interessado: LORENY GIMENES GIUGLIANO
Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "Estudos da Patogenicidade da EPEC"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R$ 38.302,50 (Trinta e oito mil, trezentos e dois reais e cinqüenta centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 28 de setembro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 191.000.288/94
Interessado: IVAN MARQUE DE TOLEDO CAMARGO
Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome 'ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA E REALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE BRASÍLIA".
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de 18.228,27 (Dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 191.000.238/94
INTERESSADO: CHANG CHUNG YU DOREA/FUB
ASSUNTO: Apoio Financeiro ao ProjetoCientífico de nome"Propabilidade Aplicada/Otimização".
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, retifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R$ 29.120,66 (Vinte nove mil cento e vinte reais e sessenta e seis centavos).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO nº 016 de 29 de setembro de 1994.
O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atraibuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,
R E S O L V E :
Designar FERNADA DA CUNHA PACHECO, Chefe da Assessoria Jurídica; TELCA MARIA MALHEIROS, Assistente da Assessoria Jurídica; CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, Diretora Administrativa (respondendo), CLAUDIO LÚCIO COSTA, Gerente de Projetos e ADEMIR MATURINO NICARETTA, Chefe do Núcleo de Programação para, sob a coordenação da primeira, constituirem Comissão encarregada da elaboração do Regimento Interno do Conselho Superior da FAPDF, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Brasília, 29 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO : 030.007.895/94
INTERESSADO : JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ASSUNTO : Aplicação de multa à firma JAWA-Máquinas e Equipamentos Ltda.
Autorizo a aplicação de multa, sobre o valor de R$ 1.765,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais), referente ao material objeto da Tomada de Preços nº 042/94 - CL/SEA, a ser fornecido pela firma JAWA-Máquinas e Equipamentos Ltda, pelo atraso de 01 (um) dia na entrega, sendo, portanto o valor da multa de R$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos).

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 191.000.486/94
Interessado : Fundação Empreendimentos Cientificos e Tecnológico - FINATEC
Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Cientifico de nome " CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES".
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado,no valor ordinário de R$3.438,82(Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).
A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasilia, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 191.000.370/94
Interessado : FUNDAÇÃO DE APOIO A RECURSOS GENETICOS E BIO TECNOLOGICA "DALMO CATAULI GIACOMETTI"
Assunto : Apoio Finacneiro ao Projeto Científico de nome "CARACTERIZAÇAO DE ESPECIES FRUTÍFERAS NATIVAS DO CERRADO"
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação' e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R$ 2.514,00 (Dois mil quinhentos e quatorze reais).
A dispensa de licitação está fundamentada' no artigo 24,inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 190.000.271/94
Interessado : FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nº "CENSO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL"
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de R$ 59.751,11 (Cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos).
A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO : 190.000.288/94
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO A RECURSOS GENÉTICOS E BIO TECNOLOGIA DALMO GIACOMETTI
ASSUNTO : APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTÍFICO DE NOME""EFEITO DA QUEIMA EM ALGUMAS PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTICIPAÇÃO DE C, N e S NAS FRAÇÕES DE MATÉRIA ORGÂNICA E NA MINERALIZAÇÃO DO N EM SOLO DO CERRADO.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação, autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R$ 10.341,94 (Dez mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).
A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.94.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO : 191.000.291/94
INTERESSADO: EDSON ALVES DE SOUZA FILHO/FUB
ASSUNTO : APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTÍFICO DE NOME "ANÁLISE DE SISTEMAS DE REAPRESENTAÇÃO SOCIAL IV.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R$ 10.341,54(Dez mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.94.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO : 190.000.370/94
INTERESSADO : FUNDACAO DE APOIO A RECURSOS GENETICOS E BIO TECNOLOGIA DALMO GIACOMETTI
ASSUNTO : APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME -CARACTERIZACAO DE ESPECIES FRUTIFERAS NATIVAS DO CERRADO

De conformidade com o que dispoe o artigo 26 da Lei 8.666 e as pecas que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitacao, autorizo a realizacao da despesa em favor interessado indicado no valor ordinario de R$2.514,00(Dois mil, quatrocentos e quatorze reais).

A dispensa de licitacao esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.94.

Brasilia, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO : 190.000.189/94
INTERESSADO : FUNDACAO DE APOIO A RECURSOS GENETICOS E BIO TECNOLOGIA DALMO GIACOMETTI
ASSUNTO : APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME -SEMIOQUIMICO ASSOCIADOS AOS PARASITOIDES TRISSOLCUS BASALIS E TELECOMUS PODISI, PARA CONTROLE DOS PERCEVEJOS NEZARA VIRIDULA E EUSCHISTUS HEROS.

De conformidade com o que dispoe o artigo 26 da Lei 8.666 e as pecas que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitacao, autorizo a realizacao da despesa em favor interessado indicado no valor ordinario de R$12.472,52(Doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

A dispensa de licitacao esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.94.

Brasilia, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE SETEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 066 de 27 de setembro de 1.994, do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 094.000686/94,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 149 § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, a servidora **EULÁLIA NAZARÉ AMORIM**, matrícula nº 76.403-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão de Tomada de Contas Especial.

ANTÔNIO MARIA CLARET GUIMARÃES
Presidente

[illegible]

A ENCARREGADA DA SINDICÂNCIA DETERMINADA PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 055 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994, DO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, para atuar como secretária da Comissão no processo nº 094.000.040/94.

VALMIZÓLIA FERREIRA NETA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

01	VIGÉSIMO OITAVO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO No. 001/92

CONVENENTES	1º	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO
	03	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB-

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR
04 030.017.823/91	05 23/09/94	06 31/12/94	07 5.200.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08
1. Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), ao convênio 001/92,perfazendo um total global de R$ 12.458.146,40 (doze milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos) ao convênio nº 001/92, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO / SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEG/SUCAR e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, para MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE BRASÍLIA, GAMA, TAGUATINGA, BRAZLÂNDIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, PARANOÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CEILÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO, SAMAMBAIA, SANTA MARIA, SÃO SEBASTIÃO, RECANTO DAS EMAS, LAGO SUL, RIACHO FUNDO, LAGO NORTE e CANDANGOLÂNDIA.

2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 3.1- CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; 3.2- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS; 3.3-SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS.

3. Todos e quaisquer encargos incidentes, quer sociais, quer previdenciários, quer trabalhistas, securitários, correrão à conta do segundo convenente.

4. Fica retificado o 26º Aditivo ao Termo de Convênio 001/92 em seu item 01, devendo-se ler "Conversão monetária" onde se lê "Atualização monetária", e acrescido: "o critério legal para conversão do valor do Convenio, será o definido na medida provisória nº 542 de 30/06/94, bem como o disposto no Decreto 15.635/94".

5. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Termo do Convênio 001/92.

6. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições deste Convênio e as condições obrigatórias do presente Termo Aditivo consignado no verso deste instrumento

09 VALOR POR EXTENSO: CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 11.0101 - Secretaria de Governo

11 PROJETO/ATIVIDADE - 4.011.0001 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Brasília e das Cidades Satélites | 12 TAXA ADM %: 5

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3490.39-43 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000

NOTA DE EMPENHO

15 NUMERO	16 VALOR R$	17 NUMERO	18 VALOR R$
30405	5.200.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS

23 DISTRITO FEDERAL

BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

EVERARDO MACIEL — Delegação de Comp. Contida no art.6º do Dec.15.400, de 30/12/93.
VITAL DE MORAES ANDRADE

24 2º CONVENENTE

FERNANDO RODRIGUES F. LEITE — Aprovado pela Diretoria em sua Reunião Extraordinária de 23/09/94
DOMINGOS LAMOGLIA DE S. DIAS

TESTEMUNHAS

25 LUIZ CARLOS DA SILVA COUTO | 26 TOMAZ VITAL DA SILVA

01	DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/91

DISTRITO FEDERAL

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE OBRAS,COM A INTERVENIÊNCIA DA TERRACAP
	02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -DER/DF

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
04 111.001.205/91	05 27.09.94	06 31.12.94	07 240.000,00

ALTERAÇÃO

08
4- Objetiva também, o presente Aditivo alocar recursos no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), perfazendo o total global de R$ 741.666,04 (Setecentos e quarenta e um mil,seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), ao Convênio nº 024/91,celebrado em 22.03.91, entre o Distrito Federal,atraves da Secretaria de Obras e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF-DER/DF, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, objetivando a Execução de Obras e Serviços de Urbanização nos Assentamentos e em diversas Áreas do DF.

09	VALOR POR EXTENSO	(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COMPANHIA IMOBILIÀRIA DE BRASILIA-TERRACAP	
11	PROJETO/ATIVIDADE	5.017-000-Execução de Obras e Ser viços de Urbanizaçao no DF.	12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 5 (Cinco)
13	ELEMENTO DE DESPESA 4590-51	14 FONTE DE RECURSOS TERRACAP	

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	2.072/94	16	R$ 240.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL MARCOS DE ALMEIDA CASTRO HUMBERTO LUDOVICO DE A.FILHO Del.Comp.Art.6º.Dec.15.400/93. Ad-referendeum do Cons.Administ.
24	2º CONVENENTE LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES Diretor-Geral do DER/DF - 1108ª-Reunião Ord.do C.Rodoviário de 27.09.94.

TESTEMUNHAS

25		26	

DF/SLAN/89 - MODELO APROVADO PELA CEMAVE/S EM 04/91

DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO NONO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/91

CONVENENTES

01 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.014413/91	27.09.94	31.12.94	———

ALTERAÇÃO

08

1- Por este Termo,fica aditado,com o objetivo de converter em reais o valor fixado no Convênio nº 077/91, de CR$ 5.422.865.266,29 (Cinco bilhões,quatrocentos e vinte e dois milhões,oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros reais e vinte e nove centavos),para R$ 1.971.951,01 (Hum milhão, novecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e um centavo), na forma da Medida Provisoria nº 542, de 30.06.94.

2- A periodicidade mínima para reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão de valores em real,será de um ano,ficando inalteradas as demais cláusulas do dispositivo em questão.

3- Ficam substituídas as Notas de Empenho nºs:036,037,165, 166,227,228 e 294/94,pelas de nºs: 30.012,30.013,30.055, 30.056,30.075,30.076 e 30.094-SO,emitidas em 01.07.94 , por força do Decreto nº 15.731 de 21.06.94.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
11	PROJETO/ATIVIDADE		12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13	ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS	

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15		16		17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL MARCOS DE ALMEIDA CASTRO Del.Comp.Art.6º,Dec.15.400/93.
24	2º CONVENENTE ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER Aprovado pela Diretoria em sua 2.882a. Sessão, em 27.09.94

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DF/SLAN/89 - MODELO APROVADO PELA CEMAVE/S EM 04/91

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.804/94.2. ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO Nº 73/94. DISTRATANTES: DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. OBJETO: Distratar os Convênios nºs 59 e 127/93,datados de 18.06.93 e 16.11.93, que tem como objeto a venda pela TERRACAP, através de licitação pública, dos imóveis denominados SQS-407, Bl. L, Ap. 101, SQS-315, Bl. C, Ap. 601,Brasília-DF e Casa nº 30, do Conjunto B/8, da Cidade Satélite de Sobradinho-DF. VIGÊNCIA: A partir de 30.09.94.DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30.09.94.P/DF/SEC. ADMINISTRAÇÃO: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. PELA TERRACAP: HUMBERTU LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTYRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.003.122/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e UNISYS ELETRÔNICA LTDA.OBJETO: Promover ajuste tecnológico do equipamento da série U-6000-65 de HARDWARE e SOFIWARE, locado no Centro de Processamento de Dados da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e inexigibilidade de garantia contratual homologada pela Diretoria em sua 1.605a. sessão, de 30.08.94 e CONAD em sua 1.348a. sessão, de 01.09.94. VALOR: R$ 98.652,28 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 99- EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho nº 1941, de 01.09.94. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Até 07.07.95. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 26.09.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: MAURÍLIO DE ANDRADE SIMÕES. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e JOSÉ IVAN SOARES ROCHA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Lex Editora S/A. OBJETO: Renovação de assinatura da Legislação Federal e Marginália, Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais. VALOR: R$ 1.898,49 (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/09/94. AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Antônio Manoel Soares, Presidente da CAESB. PROCESSO Nº 092.005745/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2898. Nº DO PROCESSO: 092.006562/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazos) do mencionado contrato. PRAZOS: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 16/9/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – João Alcides Homar. CONTRATADA: Construtora Gomes Lourenço S/A – Itagiba Gomes Lamounier.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/94

PROCESSO:191.000.266/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 27/09/94 a 31/12/94;VALOR: R$79.480,10(Setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30135;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:27/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES

Brasília, 28 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº013/94

PROCESSO:190.000.196/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E CARLOS BENEDITO MARTINS ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 28/09/94 a 31/12/94;VALOR: R$42.670,50(Quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30150;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:CARLOS BENEDITO MARTINS

Brasília, 28 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/94

PROCESSO:191.000.299/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E LUIZ ALBERTO DE MENDONÇA LIMA ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 27/09/94 a 31/12/94;VALOR: R$4.241,07(Quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sete centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30152;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:27/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:LUIZ ALBERTO DE MENDONÇA LIMA

Brasília, 28 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº023/94

PROCESSO:191000.307/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E KETI TENENBLAT ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 29 /09/94 a 31/12/94;VALOR: R$21.937,29(Vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30162;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:KETI TENENBLAT

Brasília, 29 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº024/94

PROCESSO:191.000.230/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E REGINA HELENA FERRAZ MACEDO ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 29/09/94 a 31/12/94;VALOR: R$6.383,89(Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30167;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:30/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:REGINA HELENA FERRAZ MACEDO

Brasília, 29 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº025/94

PROCESSO:191.000.242/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E MARCELO DE MACEDO BRÍGIDO ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 29/09/94 a 31/12/94;VALOR: R$64.277,72(Sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30165;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: /09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:MARCELO DE MACEDO BRÍGIDO

Brasília, 29de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº026/94

PROCESSO:190.000.267/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E CARLOS EDUARDO TOSTA ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 29 /09/94 a 31/12/94;VALOR: R$63.382,11(Sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30164;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: /09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:CARLOS EDUARDO TOSTA

Brasília, 29de Setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FAPDF
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017

PROCESSO:190.000.232/94-FAPDF; Partes FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA-FAPDF e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUS - TRIAL-SENAI, Objeto: Apoio Financeiro ao Projeto Científi

co de nome "REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO DF, ATRAVÉS DO USO DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA" prazo de 28.09.94 e 31.12.94; valor:R$ 29.611,62(Vinte e nove mil,seiscentos e onze reais e sessenta e dois centa - vos)NE nº 30157,Dotação Orçamentária 21.201, PT . 03.010. 0057.2.333/0001, elemento 349039;fonte de recursos 00;dis pensa de licitação artigo 24,inciso XIII da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 28.09.94;despesas de publicação FAPDF P/FAPDF:Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim e Roque de Barros Laraia Diretor-Presidente e Diretor Técnico-Cientí fico respectivamente; p/ outorgado JOVIANO DA NATIVIDADE NETO.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/94

PROCESSO: 190.000.228/94- FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesqui sa do Distrito Federal- FAPDF e Serviço Nacional de Aprendizagem In- dustrial-SENAI; OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto Cientifico de no me " INFORMAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE ENERGIA"; PRAZO: 28.09.94 a 31.12. 94; VALOR: R$25.418,60(Vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito re- ais e sessenta centavos); NOTA DE EMPENHO: NE nº 30159; Unidade Orça mentária 21201, PT 03.010.0057.2.333/0001,elemento 349039, fonte de recursos 00; Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93; DATA DE ASSINATURA: 28.09.94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FAPDF p/ FAPDF: PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM e ROQUE DE BARROS LARAIA, Diretor Presidente e Diretor Técnico Cientí- fico respectivamente; p/ o Outorgado: JOVIANO DA NATIVIDADE NETO.

Brasília, 28 de Setembro de 1994
PAULOS CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA_FAPDF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/94

PROCESSO:191.000.311/94 ; Partes:Fundação de Apoio a Pesqui sa do Distrito Federal-FAPDF e EDINA SHISUE MIAZAKI; obje- to: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome."Diag - nóstico e Regressão"; Prazo: 28.09.94 a 31.12.94; valor:R$ 12.691,89(Doze mil,seiscentose noventa e um reais e noventa e nove centavos)NE nº30155;Unidade Orçamentária 21201; PT 03.010.0057.2333/0001, elemento 349039, Fonte de recursos 00; Dispensa de Licitação com base no Art.25 inciso II da Lei 8.666/93.Data de Assinatura: 28.09.94; Despesas de publica ção: FAPDF p/ FAPDF: PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM e ROQUE DE BARROS LARAIA, Diretor-Presidente e Diretor-Téc nico Científico respectivamente; p/ Outorgado:EDINA SHISUE MIAZAKI.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA_FAPDF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/94

PROCESSO:191.000.298/94; Partes:Fundação de Apoio a Pesqui sa do Distrito Federal-FAPDF e JOSÉ CARLOS PIO DA FONSECA Objeto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome"PA- DRÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE APOIO DURANTE A MARCHA EM CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR";Prazo: 28.09.94 a 31.12.94; Valor R$.... 13.262,24 (Treze mil,seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) NE nº 30160; Unidade Orçamentária 21.201,PT 03.010.0057.2333/0001,elemento 349039,fonte de recursos 00; Dispensa de Licitação artigo 25 inciso II da Lei 8.666/93;Despesas de publicação FAPDF;p/FAPDF:Paulo Ce sar Rezende de Carvalho Alvim e Roque de Barros Laraia,Di- retor Presidente e Diretor Técnico-Científico respectiva - mente p/Outorgado JOSÉ CARLOS PIO DA FONSECA.

Brasília, 28 de setembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FAPDF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/94

PROCESSO: 191.000.474/94-FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Maria Salete Machado; OBJETO: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "O Misticismo em Brasília"; PRAZO: 28.09.94 a 31.12.94; VALOR: R$ 15.463,55 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos); NE nº 30163; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201, PT 03.010.0057.2.333/0001, elemento 349036 fonte de recursos 00; Dispensa de Licitação, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28.09.94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF p/ FAPDF: PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM e ROQUE DE BARROS LARAIA, Diretor Presidente e Diretor Técnico-Científico respectivamente; p/ o Outorgado: MARIA SALETE MACHADO.

Brasília, 28 de setembro de 1994
PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FAPDF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/94

Processo: 191.000.418/94-FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Roberto Ribeiro da Silva; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 27.09.94 a 31.12.94; VALOR R$ 5.954,22 (cinco mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e dois centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30153; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2. 333/0001; FONTE DE RECURSOS: 00; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 28.09.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; p/ FAPDF: PAULO CESAR DE CARVALHO ALVIM e ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P / OUTORGADO: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA.

Brasília, 28 de setembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/94

PROCESSO: 191.000.264/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E PATRICIA ANN PAINE; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 27/09/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 4.679,80 (Quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30147; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, Inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, Inciso II da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/09/94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: PATRÍCIA ANN PAINE

Brasília, 28 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FAPDF
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/94

PROCESSO: 191.000.468/94-FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Serviços Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI; OBJETO: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "PESQUISA E PROMOÇÃO DE MADEIRAS MENOS CONHECIDAS PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS"; PRAZO: 28.90.94 a 31.12.94; VALOR R$ 22.082.84 (vinte e dois mil, oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); NE nº 30161; Unidade Orçamentaria 21201. PT 03.010.0057.2.333/0001, elemento 349039, fonte de recurso 00 : Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 28.09.94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF p/ FAPDF: PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM e ROQUE DE BARROS LARAIA, Diretor-Presidente e Diretor Técnico Científico respectivamente; p/Outorgado: JOVIANO DA NATIVIDADE NETO.

Brasília, 28 de setembro de 1994
PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

– PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –

PROCESSO Nº 170.000.169/94 – PARTES: DF/STB X SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A – SAB. ESPÉCIE: Termo Padrão contrato nº 10/89. OBJETO: O Contrato padrão tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O: 25101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº: 30056/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 25.07.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: NILSON MARTORELLI, na qualidade de Presidente.

Brasília, 14 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

– PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –

PROCESSO Nº 170.000.169/94 – PARTES: DF/STB X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO DOCE LTDA. ESPÉCIE. Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O: 25101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº: 30057/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 25/07/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/94. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário, Pela CONTRATADA: JOSÉ CELSO MOREIRA, na qualidade de sócio.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS - EXTRATOS DE
NOTA DE EMPENHO REFORÇO

PROCESSO Nº 030.005.219/93 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSES. EMPR. E REP. LTDA. OBJETO: Atender despesas com execução de serviços de instalação elétrica, lógica e telefônica . PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: CR$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total de CR$ 39.000.000,00 (Trinta e nove milhões de cruzeiros reais) . NOTA DE EMPENHO: Nº 434/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 259/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003; FONTE DE RECURSOS: 000; CODIGO U.O: 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 27/93. SIGNATÁRIOS : Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 16/05/94.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS - EXTRATO DE
NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 030.005.219/93 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSES. EMPR. E REP. LTDA. OBJETO: Atender despesas com execução de serviços de instalação elétrica lógica e telefônica.PRAZO: 31/12/94. VALOR: CR$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros reais), NOTA DE EMPENHO: 259/94, emitida por estimativa, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003; FONTE DE RECURSOS : 000; CODIGO U.O: 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039.FUNDAMENTO LEGAL: Convite 27/93 SPC-DF. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 18/03/94.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXTRATO DE
NOTA DE EMPENHO REFORÇO

PROCESSO Nº 030.005.219/93 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSES. EMPR. E REP. LTDA. OBJETO: Atender despesas com execução de serviços de instalação elétrica, lógica e telefônica . PRAZO: 31/12/94. VALOR: CR$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total de CR$19.000.000,00 (Dezenove milhões de cruzeiros reais).NOTA DE EMPENHO : 336/94 , emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE 259/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003; FONTE DE RECURSOS: 000; CODIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039.FUNDAMENTO LEGAL: Convite 27/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO:15/04/94.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXTRATO
DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 191.000.048/94 - PARTES: DF/JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X BURITI TURISMO LTDA. OBJETO: Atender despesas com emissão de passagens Aéreas e Terrestres ao Serv.do.JBB e Convidados sujeitas a complementações posteriores, de acordo com alínea A, do inciso II Art. 23 da Lei 8.666/93. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR:R$ 3.000,00 (Três mil reais). NOTA DE EMPENHO: 30030/94, emitida por estimativa, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3010002123070001; FONTE DE RECURSOS:000;

CÓDIGO U.O. 21106; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/94 - CPL - JBB. SIGNATÁRIOS : Pelo DISTRITO FEDERAL: ANAJÚLIA E.HERINGER SALLES, na qualidade de Diretora do Jardim Botânico de Brasília. Pela CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, na qualidade de Diretor Financeiro. DATA DE EMISSÃO: 21/07/94.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO REFORÇO

PROCESSO Nº 131.000.167/94.PARTES: DF/RA -- II X ATC -IMP. COM. DE EQUIP. ELET. ELETRÔNICO LTDA.OBJETO: Despesas com conserto/ manuntenção de 03 maq. de escrever Olivetti TEK NE - 4 e 06 maq. IBM 72 e 82. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: CR$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros reais), perfazendo o total de CR$ 1.200.000.00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 186/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 167/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 008/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITOS FEDERAL : MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: GIRVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Gerente. DATA DE EMISSÃO: 07.06.94.

Brasília, 22 de setembro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº 131.000.167/94 PARTES: DF/RA-II X ATC - IMP. COM. DE EQUIP. ELETRO-ELETRONICA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO Na forma prevista no Decreto nº 15.635 de 12/03/94 o valor fixado no item 3 é convertido em 123,14 (Cento e vinte e três virgula quatorze) URV's, correspondente à URV do dia 01/03/94, conforme planilha de cálculo. DA EXCLUSÃO DO ITEM OITO - Fica excluído o item 8 do contrato original em face do que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 15.635, de 12/03/94 PRAZO: Até 31/12/94 VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA, na qualidade de Administradora Pela CONTRATADA: GIRVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF,22 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/89

PROCESSO Nº 020.000.794/89 - PARTES:DF/SO/SEP x CAESB COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - OBJETO: DA CONVERSÃO - Por este instrumento fica aditado com o fim de converter o valor do convênio nº 073/89, celebrado entre as partes, em 27/11/89, publicado no DODF de 27/11/89, objetivando a implantação do projeto de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal. O valor do Convênio ora aditado é convertido em R$ 7.613.659,51 (Sete milhões. seiscentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), na forma prevista no art. 23º da medida provisória nº 542, de 30/06/94., C/C § 1º do art. 2º e art. 10º, ambos do Decreto 15.635/94 e art. 15º, § 8º da Lei 8.880/94. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com art. 29, inc. XI do Decreto nº 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/07/94. SIGNATÁRIOS:Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Secretário de Obras e por EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL , na qualidade de Secretário da Fazenda e Planejamento. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO MANOEL SOARES, na qualidade de Presidente e por DOREMAR JOSÉ BARROS HREISEMNOU, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.126/93. PARTES: DF/RA - XII X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contido no contrato principal e prorrogado através do termo padrão nº 27/89, é de CR$ 18.315.000,00 (dezoito milhões e trezentos e quinze mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR$ 35.244.127,51 (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e cento e vinte e sete cruzeiros reais e cinquenta e um centavos),objetivando o fornecimento de refeições preparadas , destinadas a servidores da Administração Regional de Samambaia. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 110/94 ., emitida sob o evento 400092, por estimativa em 13/04/94, em reforço à NE Nº 013/94 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121930024. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11114; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação. devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal , às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94 . SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: ADRIANO PINTO BRAGA, na qualidade de Sócio Gerente.

Brasília, 14 de setenbro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - LOCAÇÃO DE MAQUINAS - ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 031.000.149/93. PARTES: DF/IDR X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Anulaçao parcial da Nota de Empenho nº 76/94. PRAZO: Até 31/12/94 VALOR:CR$ 68,49 (Sessenta e oito cruzeiros reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de CR$ 11.702.931,51 (Onze bilhões, setecentos e dois milhões , novecentos e trinta e um mil cruzeiros reais e cinquenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO:097/94, emitida por estimativa em 29/03/94, sob o evento 400093, em anulação à NE 076/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120340001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O: 13303; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 13/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: THELMA LETÍCIA GONÇALVES, na qualidade de Supervisora de Vendas. DATA DE EMISSÃO: 29/03/94.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

LOCAÇÃO DE MAQUINA - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 031.000.149/93. PARTES: DF/IDR X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com locação de equipamentos xerox para este instituto. Item 17. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: CR$ 1.703.000,00 (Hum milhão, setecentos e três mil cruzeiros reais), NOTA DE EMPENHO:076/94 emitida por estimativa em 10/03/94, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120340001; FONTE DE RECURSOS: 000; CODIGO U.O.: 13103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 13/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL:JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: THELMA LETICIA GONÇALVES, na qualidade de Supervisora de Vendas. DATA DE EMISSÃO: 10/03/94.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO 1210/94

PROCESSO Nº 020.000.652/94:PARTES: ME/FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE - FAE X DF/SE. ESPECIE: TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 1210/94. OBJETO: Promover o atendimento do Programa de Alimentação Escolar garantido pelo menos uma refeição diária com o mínimo de 9 gramas de proteínas e 350 Kcal, destinados aos alunos matriculados no pré-escolar, ensino fundamental, das entidades filantrópicas das escolas da rede Municipal, Estadual, Federal, das zonas urbana e rural. PRAZO: Até 28/02/96. VALOR: CR$ 3.869.536.344,00 (Três bilhões,oitocentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e quatro cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0807E042724870002. FONTE DE RECURSOS 199. CODIGO U.O. 26297. SUBELEMENTO DE DESPESA:343041 NOTA DE EMPENHO : 4038/94 emitida em 26/05/94. VIGENCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 01/06/94. SIGNATÁRIOS: Pela UNIÃO: MURILO DE AVELLAR HINGEL, na qualidade de Ministro da Educação e Desporto, por IVERALDO LUCENA DA COSTA, na qualidade de Presidente da FAE. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, na qualidade de Secretária da Educação do DF. Publi no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO nº 109 de 10.06.94, Seção 3 Pagina 10496.

Brasília, 21 de setembro de 1994.

ansn.

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO, ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 151.000.401/93.PARTES: DF/ARQPDF X AMPLA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - NA FORMA PREVISTA NO ART. 15 da Lei 8.880/94, de 27/05/94, o valor fixado no item 03 (três) do Contrato original e convertido em 866,92 (Oitocentos e sessenta e seis unidades Real de valor e noventa e dois centêsimos), conforme planilhas e proposta constantes as folhas 85 e 92 destes autos.PRAZO:31.12.94.VIGÊNCIA:O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação , devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal , às expensas da Administracão. DATA DA ASSINATURA: 29/06/94. SIGNATARIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: BERNARDO CARVALHO DE ARAUJO, na qualidade de SUPERINTENDENTE . pela CONTRATADA: ANDRE HENRIQUE LAGE.na qualidade de DIRETOR COMERCIAL.

Brasília-DF, 21 setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº 151.000.401/93. PARTES: DF/ArqPDF X AMPLA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços , contida no contrato principal, é de CR$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de CR$ 6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e copa deste ArqPDF. PRAZO : Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 126/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 10.06.94. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 16103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação , devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente. pela CONTRATADA: ANDRÉ HENRIQUE LAGE, na qualidade de DIRETOR COMERCIAL.

Brasília-DF,21 de setembro de 1994.

cvs

- PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO DO TERMO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº 150.000.973/93 PARTES: DF/SCE X REAL LATTCINIOS E FRIOS' LTDA. ESPECIE: Rescisão de Termo padrão nº 10/89. OBJETO: Rescindir o termo padrão nº 10/89, com base no seu item 06, celebrado em 01/02/94, objetivando o fornecimento pela Contratada de gêneros alimentícios, como: Leite, açúcar, café moído e chá. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: CR$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO: nº 023/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 01/02/94, fica anulada, através da Nota de Empenho nº 126/94 . VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, na qualidade de Secretário - Adjunto. Pela CONTRATADA: SERGIO FERREIRA ELIAS, na qualidade de Sócio-Cedente.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 132.002.260/93 - PARTES: DF/RA-III X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de CR$ 3.350.000,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo um total de CR$ 14.671.360.00 (Quatorze milhões, seiscentos e setenta e um mil trezentos e sessenta cruzeiros reais).PRAZO:31.12.94, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 123/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ANDRE LUIZ ROCHA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 132.002.260/93. PARTES: DE/RA III X TYPE MÁQUINAS' E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no Artigo 4º, do Decreto nº 15.635 de 12.05.94, o valor fixado no ITEM 03 do contrato original é convertido em 11.894,00 URV's, correspondente a URV do dia 01.03.94, conforme planilha e proposta constantes às folhas nº 136/137, deste autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 06 DO CONTRATO PADRÃO 12/89 - Fica excluido o item 06 do contrato padrão 12/89 celebrado as folhas nº 105 a 108, em face de que dispõe o Art. 6º, do DECRETO Nº 15.635, de 12.05.94, combinado com o Art. 12 da Lei nº 8.880 de 27.05.94, Objetivando a locação de Duas máquinas xerográficas modelo DC - 1255 e DC - 4555. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 123/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Sócio - Gerente.

Brasília, 26 de setembro de 1994.

cvs/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONVÊNIO Nº 29/92

PROCESSO Nº 020.000.705/94. PARTES: UNIÃO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNDO NACIONAL DE SAÚDE X DF/SES. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o convênio nº 29/92, até 31/12/94, a contar do seu vencimento. PRAZO: Até 31/12/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo UNIÃO FEDERAL: SEBASTIÃO CARLOS ALVES GRILO, na qualidade de DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SÁUDE, Pelo Distrito Federal. PAULO AFONSO KALUME REIS, na qualidade de Secretário de Saúde. Publicado no DOU nº 135/94, Seção 3 de 18/07/94.

Brasília, 22 de setembro de 1994.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: DATAPHIL IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA. CONTRATO: 94/063. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 94/024. VIGÊNCIA: 09.09.94 A 08.03.97. DATA DA ASSINATURA: 09.09.94. VALOR GLOBAL: R$90.000,00. PROCESSO: 132/94.

CONTRATADA: MAQPEÇAS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. OBJETO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/078. VIGÊNCIA: 12.09.94 A 11.09.95. DATA DA ASSINATURA: 09.09.94. VALOR GLOBAL: R$798,60. PROCESSO: 403/90.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA ESTRUTURAL-ASCOVE
EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA ESTRUTURAL é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede no local conhecido por Vila Estrutural, no Centro Comunitário situado junto ao aterro sanitário do SLU, às margens da Via Estrutural-Guará/DF e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, finalidade: Defender os interesses da comunidade; promover atividades culturais e recreativas; a proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice; a integração ao mercado de trabalho e outros em geral. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários, 2 Tesoureiros, 1 Diretor Social e 1 Diretor de Esportes e Lazer. Compete ao Presidente, representar ativa ou passivamente em juizo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraidas pela Instituição, em caso de dissolução será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere, que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Preside e: LUIZ HUMBERTO DA SILVA.

(OF.Nº 031/94)

CONVENÇÃO EVANGÉLICA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

A Convenção Evangélica das Assembléias de Deus do Distrito Federal, designada pela sigla CEADDIF, com registro nº366, Livro A-2, de 15 de dezembro de 1978, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade, é vinculada à Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil, rege-se pelo presente Estatuto que reforma os anteriores e pelo respectivo Regimento Interno.

(DAR R$ 13,36)

MINI-PREFEITURA DA QUADRA 11 DO SETOR OESTE DO GAMA-DF

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

ARTIGO 13- O mandato da Diretoria e do Conselho Comunitário é de quatro anos, permitida a reeleição.

ARTIGO 28- PARÁGRAFO ÚNICO: Ultrapassados os prazos legais e havendo apenas uma Chapa registrada a escolha da Diretoria e Conselho Comunitário poderá ser feita por aclamação dos moradores presentes à Assembléia Geral.

(DAR R$ 13,36)

GRÊMIO ESTUDANTIL DO SETOR LESTE
(SGAS 611/12 - Centro Educacional Setor Leste)

EXTRATO DE ESTATUTO

///RAZÃO SOCIAL: Grêmio Estudantil do Setor Leste - GESL; NATUREZA JURÍDICA: sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos; SEDE E FORO: Brasília / DF; DURAÇÃO: ilimitada; OBJETIVO GERAL: congregar o corpo discente do Centro Educacional Setor Leste, unidade da rede pública de estabelecimentos de ensino do Distrito Federal, dentro das prerrogativas concernentes aos grêmios estudantis, observada a legislação competente; ÓRGÃOS GESTORES: (1) Assembléia Geral, integrada por todos os estudantes do Setor Leste devidamente matriculados e frequentes; (2) Conselho de Representantes de Classe, composto por dois representantes de cada classe, eleitos por cada turma a cada período letivo; (3) Diretoria, composta por dezessete (17) membros, sendo, um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros, dois Diretores de Imprensa, dois Diretores de Esporte, dois Diretores Culturais, dois Diretores de Relações Externas, e três Diretores de Representâncias de Turnos, eleitos pela Assembléia Geral para mandatos de um ano, passivel de renovação por igual periodo, a critério da Assembléia Geral; (4) Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, indicados pelo Conselho de Representantes de Classes, em conjunto com a Diretoria; PATRIMÔNIO E RENDAS: os permitidos em lei; ASSINAM pelo Grêmio o Presidente, conjuntamente com um dos dois Tesoureiros; RESPONDE pelo Grêmio Estudantil do Setor Leste, direta ou indiretamente, em juizo ou fora dele, o Presidente; Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela Pessoa Juridica do Grêmio; ESTATUTO: reformável, no todo ou em parte, pela Assembléia Geral; DISSOLUÇÃO: somente na eventualidade de extinção da escola, o Centro Educacional Setor Leste, revertendo seus bens, nesse caso, a entidades congêneres, a critério último da Assembléia Geral; OMISSÕES: se verificadas, as omissões do ESTATUTO serão dirimidas pela Diretoria do Grêmio. Brasília/DF, 25 de setembro de 1994; RODRIGO RODRIGUES SENRA SACRAMENTO, Presidente.///

(OF.S/N)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE CANCELAMENTO

Avisamos aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal que o Certificado de Registro Cadastral nº 0897/94, emitido em 12 de setembro de 1994 a favor da firma CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA., CGC nº 24.897.936/0001-25, com sede à SCF/NORTE QD. 02 CONJ. "C" LOTE 16, nesta Capital, foi cancelado a partir da presente data.

Brasília, 28 de setembro de 1994.

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Diretora do Departamento de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSAO DE AVALIAÇAO
EDITAL Nº 02

A COMISSAO DE AVALIAÇÃO instituida pela Portaria de 04 de agosto de 1994, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º do Decreto 13.325, de 16.12.93, torna público, nos termos dos Anexos I,II e III deste Edital, resultado destinado à transposição para o Quadro de Pessoal do

Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF de que trata a Lei nº 568 de 19.10.93.

Brasília, 29 de setembro de 1994

IEDA MARIA CORREA
PRESIDENTE

MARIA MAFALDA PRAXEDES
MEMBRO

ISAURA PONTE SOARES CRUZ
MEMBRO

RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSPOSIÇAO PARA O DEPEM/DF
LEI 568/93 – DECRETO 13.325/93

ANEXO I

OPTANTES DO CARGO EFETIVO	PONTUAÇAO						TOTAL
	2 I	3 II	5 III	6 IV	8 V	10 VI	
ANALISTA DE ADMINISTRAÇAO PUBLICA							
ADEMAR ANDRADE BERTUCCI						70	70
ADRIANA MENEZES PIMENTA				6	12	80	98
ANA MARIA PRADO DE ALBUQUERQUE						80	80
ARNALDO RIBEIRO C. LIMA						40	40
CELIO CARLOS DA SILVA					72	140	212
CLAUDIA MARIA VIRGILIO DE C. PAIVA						150	150
DONALD MAGALHAES HAMU						90	90
EDUARDO COSTA E OLIVEIRA						70	70
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS						110	110
GLAISSON SANTOS COSTA						90	90
ISAURA PONTE SOARES CRUZ				6	16	60	82
LUIZ OTAVIO T. ASSUMPÇAO						70	70
MARCIA CAMPANEMA						60	60
MARCIA COSTA MOSSMANN						80	80
MARGARETH TIEKO MIYAZAKI					8	70	78
MARIA AMELIA ESTRELA ALVES						160	160
MARIA AMELIA MAIA DE SOUZA				12		70	82
MARIA AMELIA SASAKI CORDEIRO						130	130
MARIA ANGELICA G. REIS						60	60
MARIA CECILIA DE B. B. ALBANO						110	110
MARIA DAS GRAÇAS P. PINTO						90	90
MARIA DE NAZARE A. CHAGAS				6		60	66
MARIA DO SOCORRO C.L. LOYOLA						80	80
MARIA RIBAMAR F. CAPELONI						80	80
MARIO MAGALHAES				6		60	66
MARISA PACHECO						70	70
NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS						130	130
RODOLFO PERES TORELLY						150	150
ROSA BEATRIZ RODRIGUES V. COSTA						80	80
ROSANGELA DAS DORES D.DA C.BAPTISTA						130	130
SERGIO CUTOLO DOS SANTOS					8	120	128

RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSPOSIÇAO PARA O DEPEM/DF
LEI 568/93 – DECRETO 13.325/93

ANEXO II

OPTANTES DO CARGO EFETIVO	PONTUAÇAO						TOTAL
	2 I	3 II	5 III	6 IV	8 V	10 VI	
TECNICO DE ADMINISTRAÇAO PUBLICA							
ALMIR PERICLES P. REIS JUNIOR				6		60	66
ALMIRA PEREIRA DA SILVA						150	150
AMELIA COELHO FERREIRA DE OLIVEIRA						130	130
ANA MOREIRA PORTELA RAMALHO						160	160
CATARINA MARIA RODRIGUES				6		60	66
CIBELE FRANCO MONTEIRO						60	60
CLAUDIA MARIA DE C. BANDEIRA						60	60
DADIEL ALVES DA SILVA						60	60
DELMA GONÇALVES MACHADO						80	80
EDIR KARDEC SOARES DOS SANTOS						60	60
EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES				6		70	76
EDNA KINOSHITA				6		60	66
EDSON JOSE ALVES BARBOSA						60	60
ELIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA						60	60
ELVIS FRANKS F. DA COSTA						60	60
ELZA MENDES GONÇALVES						150	150
ENIVALDO ANTONIO LAGARES						60	60
FELICIANA CASTELO B. TORELLY				42		150	192
FRANCISCA DE J. A. DE MEDEIROS						60	60
FRANCISCO CARLOS R. MACHADO						80	80
FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO						160	160
FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS						150	150
FRANCISCO PEREIRA FRANÇA						100	100
GRAÇA MARIA DE MOURA BRANDAO				36		100	136
GUIOMAR MARIA DA SILVA					16	80	96
HAROLDO MATOS SANTANA					24	110	134
IDALIA JOSEFINA R.C. OLIVEIRA						60	60
JAILSON ANTUNES BATISTA						60	60
JANETE DA ROCHA CARDOSO						60	60
JASON MARCOS GALACHE						70	70
JOAO BEZERRA DA SILVA NETO				18		150	168
JOIL DE BRITO MARQUES						150	150
JORGE LUIZ MARQUES DE MOURA						60	60
JOSE CARLOS C.D.P.CASTILHO						130	130
JOSE CARLOS SILVA				6	16	70	92
JOSE MAURO MARTINS						160	160

RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSPOSIÇAO PARA O DEPEM/DF
LEI 568/93 – DECRETO 13.325/93

ANEXO II

OPTANTES DO CARGO EFETIVO	PONTUAÇAO						TOTAL
	2 I	3 II	5 III	6 IV	8 V	10 VI	
TECNICO DE ADMINISTRAÇAO PUBLICA							
JOSE TADEU LUSTOSA					8	150	158
LINEA SOARES OLIVEIRA						120	120
LUIZ CARLOS DOS SANTOS CHAVES						150	150
MARCIA LINHARES RIBEIRO						160	160
MARCIA VIEIRA A. PAULINO						60	60
MARCIO ALVES BORGES						60	60
MARCIO UBIRATAN B. JARDIM						100	100
MARCO AURELIO B.B.DE LIMA				6	16	100	122
MARGARIDA DE MELO FRANCO VIEIRA						80	80
MARIA ANTONIA VIANA						150	150
MARIA DA CONCEIÇAO S. E SILVA						60	60
MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA					6	150	156
MARIA IVANI DE ARAUJO						60	60
MARIA MARLENE P.DA SILVA ARAUJO						150	150
MARIA VERA P. DE ARAUJO				30		90	120
MARIZA BARBOSA AZEREDO						60	60
MAURICIO DA SILVA					8	80	88
MAURO MOREIRA BORGES				6	16	120	142
NILSON CRUZ RIBEIRO						120	120
OLGA FELIX M. DE SOUSA						150	150
PAULO DE TARSO CARDOSO						150	150
PEROLINA RODRIGUES A. MANOEL						130	130
RAIMUNDO ALVES						110	110
RAIMUNDO COSTA DE SOUZA						60	60
RAYMUNDO UZEDA DOS SANTOS						130	130
RAQUEL VILLELA PEDRO				24	32	90	146
RICARDO DA CRUZ FREITAS						160	160
ROSELI DA SILVA						80	80
RUI MACHADO LORA						60	60
ROMILDO DE JESUS VAZ						130	130
SERGIO NEY DE OLIVEIRA						150	150
SEVERINO DE SOUZA COSTA				12		160	172
TANIA LUCIA F. DE SOUSA				42		80	122
VANIA LUCIA PEREIRA LOPES						120	120
VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA						100	100
WALDENIA CORREA P. GONÇALVES				30		110	140
WALDERIA CORREA PRADO						90	90
ZENILDA SANTANA P. MENINO						120	120
ZORAIDE GOMES DE OLIVEIRA						120	120

RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSPOSIÇAO PARA O DEPEM/DF
LEI 568/93 – DECRETO 13.325/93

ANEXO III

OPTANTES DO CARGO EFETIVO	PONTUAÇAO						TOTAL
	2 I	3 II	5 III	6 IV	8 V	10 VI	
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇAO PUBLICA							
ANTONIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA		20					20
CARLOMAN DA SILVA NASCIMENTO						60	60
EDITE TEOTONIA						140	140
ELIENE TORRES Q. NUNES						60	60
EXPEDITO MARÇAL DA SILVA						110	110
FRANCISCA MATIAS FRANÇA				24		60	84
GERMANA ELVIRA P.B. MENEZES						70	70
JOAO AUGUSTO DE ARAUJO						60	60
JOSE DA SILVA CARNEIRO		20					20
PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS						60	60

Republicado por haver saido com incorreçoes no original publicado no DODF nº 183, de 20.09.94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03 /94 -SEA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 02 de outubro de 1994, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Analista de Administração Pública - Área Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Especialidade II, de que trata o Edital nº 178/91, publicado no DODF nº 201 de 02 de outubro de 1992.

Brasília, 30 de **setembro** de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇAO

AVISO

EDITAL Nº 06/94-CL-SEA—CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
Data — 21.11.94 Horário -- 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7° andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 30 de setembro de 1994

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇAO COMUNITARIA
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PROCESSO Nº: 101.001.150/94
INTERESSADO:DIVISAO DE DOCUMENTAÇAO E COMUNICAÇAO/SRAV
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/94
OBJETO: "CONTRATO DE LOCAÇAO,MANUTENÇAO E SERVIÇOS DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS, PARA TODAS AS UNIDADES DA FSS/DF"
DATA DA ABERTUA:DIA 18 DE OUTUBRO DE 1.994 AS 10:00 HORAS
"O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F, SITO À SEPN QUADRA 515 BLOCO "B" LOTE 02, 2º ANDAR SALAS 201 E 209 ED. SEDE NO HORÁRIO DE 13:30 HORAS ÀS 18:00 HORAS.
BRASILIA (DF), 29 DE SETEMBRO DE 1.994

ISAEL FELISBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE
CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 044/94 — FEDF
A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o resultado de habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 30 de setembro de 1994
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 050/94 — FEDF: ABERTURA: 20/10/94 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de vaselina, sulfato de zinco, etiqueta auto adesiva, prancha de anatomia e fisiologia humana, termômetro, carboato de cálcio, acetado de sódio, pipeta, proveta, tubo de ensaio, lupa, furador de rolha, tela de amianto, spinlight, microscópio, lamparina, tesoura, etc.; Grupos: 05.04, 12.04, 14.02, 14.06, 17.05, 19.01, 19.04, 19.05, 20.02, 53.04, 54.02, 62.01, 66.03, 69.01, 69.02, 70.01. Tomada de Preços nº 051/94 — FEDF: Abertura: 20/10/94 às 15:00 horas; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Cobra 1200 e Data General 7800 XP; Grupo: 97.85.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", Sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 19/10/94.

Brasília, 30 de setembro de 1994
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA PRÉVIA, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para o SCIA — SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA — RA. X — Guará-DF.

Brasília, 30 de setembro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP - 083/94 - CAESB para aquisição de tampão de ferro fundido T-13, T-100, articulado e T-105 articulado, fabricado sob norma da CAESB e ABNT. Data de realização: 20 de outubro de 1994, às 09h00. A referida licitaçãô é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 30 de setembro de 1994.

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP - 081/94 - CAESB para transporte (frete) de cilindros de cloro (vazio ida, cheio vinda), no seguinte percurso: Brasília-DF / São Paulo-SP / Brasília-DF; Brasília-DF / Cubatão-SP / Brasília-DF; e Brasília-DF / Aparecida de Goiania-GO/Brasília-DF.Data de realização:19 de outubro de 1994, às 09h00. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 30 de setembro de 1994.

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP – 082/94 – CAESB para aquisição de microcomputador, impressora, ploter, No Break, software de SIG para PC – primeira cópia e software de SIG para PC – segunda cópia. Data de realização: 19 de outubro de 1994, às 15:00 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 30 de setembro de 1994.
AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 17/94 – IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 126/94-PRESI, de 10.05.94 e, face o contido no tópico nº 38, Capítulo IX, do Edital nº 17/94, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão e Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.004.781/94-7. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 30 de setembro de 1994.

GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 19/94 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 04 de novembro de 1994, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamentos de dados, oficinas em geral, prestação de serviços, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 19/94 - Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 03.11.94, somente nas Agências do BSB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9h00 e 10h00 do dia 04.11.94, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da 1ª etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 30 de setembro de 1994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SO - NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA QR E RS - 104/106 / 108/110/112/114/116/118/120 E QN/QR/RS 122 E 320 EM SAMAMBAIA-DF.

Abertura: 11.10.94 Horário: 15:00 horas

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR E QS - 104/106/108/110/112/114/116/118/120 E QN/QR/QS - 122 E 320, RUA ENTRE AS QUADRAS: QN-320/QS-320/QR-320 E QN 318/QR -318/QS-318, NA RA-XII EM SAMAMBAIA-DF.

Abertura: 19.10.94 Horário: 09:00 horas

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS QUADRAS QN/QR/QS - 312/314/316 E 318 NA RA-XII EM SAMAMBAIA-DF.

Abertura: 13.10.94 Horário: 09:00 horas

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS QUADRAS QN/QR/QS - 312/314/316 E 318 ENTRE AS QUADRAS QN-314 QR-314/QS-314 E AS QUADRAS: QN-316, QR-316 E QS-316, NA RA-XII EM SAMAMBAIA-DF.

Abertura: 19.10.94 Horário: 15:00 horas

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA QR-201 À 207 E QR-301 À 307 NA RA-XIII EM SANTA MARIA-DF.

Abertura: 13.10.94 Horário: 15:00 horas

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR -201 À 207 E QR-301 À 307, ENTRE QUADRAS QR-209, 309/ QR-210 E 310 NA RA-XIII EM SANTA MARIA-DF.

Abertura: 20.10.94 Horário: 09:00 horas

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 084/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA QR-210, QR-310 E QUADRA CENTRAL EM SANTA MARIA-DF.

Abertura: 14.10.94 Horário: 09:00 horas

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 084/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR -100/QR-103/CL-101 À 110, QR-210/QR-310 E QUADRA CENTRAL, NA RA-XIII EM SANTA MARIA-DF.

Abertura: 20.10.94 Horário: 15:00 horas

Comunicamos às empresas interessadas nas Tomadas de Preços em epígrafe, que as mesmas tiveram suas datas de abertura adiadas, em virtude das alterações de endereços das mesmas. Informamos ainda, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na publicação anterior.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1994.

Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/94

AVISO

OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO, CLASSE 9710.
ABERTURA: 20 de outubro de 1994, às 15:00 horas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 30 de setembro de 1994

PUBLIQUE–SE

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/94
DA
COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF
(Regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993)

OBJETO – Permissão de Uso de Área correspondente a 36,m2, de propriedade da CEASA/DF, para construção de uma lanchonete com sanitário público.
PRAZO CONTRATUAL: 05 anos, com uma renovação de mais 05 anos.
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/94
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF, no prédio da Administração, Pavilhão B-3 — Sobreloja.
Os interessados poderão obter cópias do Edital na Sala do protocolo da CEASA/DF, no local supra citado.

Brasília, 26 de setembro de 1994.

JEOVÁ PEREIRA DO AMARAL
Presidente C.P.A.

S O S MEDICO CIRURGICO S.A.

C.G.C./M.F.: 00.307.686/0001-68

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas do SOS MEDICO CIRURGICO S.A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de Outubro de 1.994 às 8:00 (oito) horas, na sede da Sociedade, localizada na Av. W/3 SHLS quadra 716 Conj. "C" - Asa Sul, Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ré-Ratificação das Assembleias Ordinária e Extraordinária realizadas em 29/04/94 registrada e arquivada sob o nº 53.15334-5 em 04/08/94 na JCDF.

b) Adaptação do Capital Social ao novo padrão monetário com consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social.

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1.994.

JOSE DO PATROCINIO LEAL
PRESIDENTE

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
ADMINISTRATIVO

JOSE CARDOSO MACHADO
FINANCEIRO

ERALDO PINHEIRO PINTO
CLINICO

(DAR R$ 155,91)

HOSPITAL SANTA LUCIA S.A.

C.G.C./M.F.: 00.025.841/0001 - 53

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas do Hospital Santa Lúcia S.A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de Outubro de 1.994 às 7:00 (sete) horas, na sede da Sociedade, localizada na Av. W/3 SHLS quadra 716 Conj. "C" - Asa Sul, Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ré-Ratificação das Assembleias Ordinária e Extraordinária realizadas em 29/04/94 registrada e arquivada sob o nº 53.15334-6 em 04/08/94 na JCDF.

b) Adaptação do Capital Social ao novo padrão monetário com consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social.

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1.994.

JOSE DO PATROCINIO LEAL
PRESIDENTE

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
ADMINISTRATIVO

JOSE CARDOSO MACHADO
FINANCEIRO

ERALDO PINHEIRO PINTO
CLINICO

(DAR R$ 151,47)

HOSPITAL SANTA LUZIA S/A
CGC/MF 00.106.435/0001-15

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas do HOSPITAL SANTA LUZIA S/A convocados para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 31 de outubro de 1994, às 9:00 e 9:30 horas, na sede social a SHLS 716 conjunto E, Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
 a) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993;
 b) Destinação do Lucro Líquido do exercício:
 c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos honorários;
 d) Aprovação da expressão monetária do Capital Social;
 e) Assuntos Gerais.

2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
 a) Aumento do Capital Social mediante distribuição de partes das Reservas existentes em 31/12/93 e Reforma do Estatuto Social;
 b) Assuntos Gerais.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993.

Ana Cláudia Peixoto Leal
Diretora

(DAR R$89,10)

HOSPITAL SANTA LUZIA S/A
CGC/MF 00.106.435/0001-15

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas do HOSPITAL SANTA LUZIA S/A convocados para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 31 de outubro de 1994, às 9:00 e 9:30 horas, na sede social a SHLS 716 conjunto E, Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
 a) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993;
 b) Destinação do Lucro Líquido do exercício:
 c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos honorários;
 d) Aprovação da expressão monetária do Capital Social;
 e) Assuntos Gerais.

2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
 a) Aumento do Capital Social mediante distribuição de partes das Reservas existentes em 31/12/93 e Reforma do Estatuto Social;
 b) Assuntos Gerais.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993.

Ana Cláudia Peixoto Leal
Diretora

(DAR R$89,10)

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF de 30.09.94, pág 39/40).

HOSPITAL SANTA LUCIA S.A.

C.G.C./M.F.: 00.025.841/0001 - 53

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas do Hospital Santa Lúcia S.A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de Outubro de 1.994 às 7:00 (sete) horas, na sede da Sociedade, localizada na Av. W/3 SHLS quadra 716 Conj. "C" - Asa Sul, Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ré-Ratificação das Assembleias Ordinária e Extraordinária realizadas em 29/04/94 registrada e arquivada sob o nº 53.15334-6 em 04/08/94 na JCDF.

b) Adaptação do Capital Social ao novo padrão monetário com consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social.

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1.994.

JOSE DO PATROCINIO LEAL
PRESIDENTE

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
ADMINISTRATIVO

JOSE CARDOSO MACHADO
FINANCEIRO

ERALDO PINHEIRO PINTO
CLINICO

(DAR R$ 151,47)

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF de 30.09.94, pág 39)